



## CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 587/2017.

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

(Contrato Simplificado de fornecimento por Registro de Preços)

O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.572.079/0001-03, por seu representante legal Sr. PAULO SERGIO RODRIGUES FLORES, abaixo firmado, pelo presente instrumento CONTRATA com o a Empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº **00.802.002/0001-02**, com sede na Estrada Boa Esperança 2320 – Fundo Canoas, cidade Rio do Sul-SC, representada neste ato por seu representante legal, Sr Maicon Córdova Pereira, portador da célula de identidade RG nº. 3.242.195, e CPF nº. 015.886.939-70, o fornecimento dos bens especificados neste documento, nas condições do edital do Pregão Presencial nº 8/2017 e seus anexos, para REGISTRO DE PREÇOS realizado conforme a Lei nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, bem como pelo decreto Municipal nº 162/2005 e nº 103/2006, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que servirá de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

#### 1. DO OBJETO:

1.1. O presente termo tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AS UBS E HOSPITAL MUNICIPAL, especificados abaixo, constantes na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 041/2017, conforme condições do Edital do Pregão Presencial nº 8/2017 e seus anexos:

Item	Qtde	Unid.	Descrição do Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	03	SC	Abaixador de língua comum saco c/100	Theoto	3,271	9,813
2	03	UN	Água oxigenada 900 ml - registro na anvisa	Rioquimica	5,54	16,62
3	03	CX	Agulha 13x4,5 com rosca caixa c/100 unidades	Lamedid-Solidor-Procare	6,50	19,50
4	03	CX	Agulha 20 x 55 caixa c/100 unidades	Lamedid-Solidor-Procare	6,70	20,10
5	03	CX	Agulha 25 x 6 com rosca caixa c/100 unidades	Lamedid-Solidor-Procare	7,20	21,60
6	03	CX	Agulha 25 x 7 com rosca caixa c/100 unidades	Lamedid-Solidor-Procare	6,90	20,70
7	03	CX	Agulha 25 x 8 com rosca caixa c/100 unidades	Lamedid-Solidor-Procare	6,90	20,70
9	35	UN	Álcool 70 % 1 litro - registro na anvisa	Audax	4,39	153,65
11	09	UN	Algodão 500 gr - ROLO	Melhormed	9,30	83,70



17	02	UN	AMBÚ INFANTIL -- TAMBÉM CHAMADO MODERNAMENTE DE DISPOSITIVO BOLSAMÁSCARA-VÁLVULA, É UM EQUIPAMENTO AUXILIAR DE VENTILAÇÃO COMPOSTO DE UMA BOLSA DE BORRACHA OU SILICONE, COM SISTEMA VALVULAR DE CAPTAÇÃO DE AR E ELIMINAÇÃO EXPIRATÓRIA, ACOPLADO A UMA MÁSCARA DE VENTILAÇÃO.	MD	144,00	288,00
19	02	UN	Aparelho de pressão digital de pulso	Omron	90,00	180,00
20	02	UN	Aparelho de pressão manual adulto com estetoscópio sem velcro com certificado do Inmetro, 12 (doze) meses de garantia	Lamedid-Solidor-Procure	64,00	128,00
22	02	UN	Aparelho de pressão manual para obeso com estetoscópio ,sem velcro e com certificado do Inmetro, 12 (doze) meses de garantia	Glicomed-Accumed-Premium	71,478	142,956
29	20	PCT	Atadura elástica 20 cm x 2,2m pacote c/12	Polar Fix	17,16	343,20
33	20	UN	Bolsa coletora de urina adulto, sistema fechado	Lamedid-Solidor-Procure	2,58	51,60
40	150	UN	Cateter intravenoso 22 g	Lamedid-Solidor-Procure	0,61	91,50
42	30	UN	Cateter oxigênio tipo oculos --adulto	Biosani	0,893	26,79
57	01	UN	Detergente enzimático 4 enzimas 5 litros com registro na anvisa	Kelldrin	85,223	85,223
153	30	UN	Sonda nasogastrica longa n° 12	Biosani	0,735	22,05
154	30	UN	Sonda nasogastrica longa n° 14	Biosani	0,917	27,51
164	50	UN	Sonda uretral n°10	Biosani	0,515	25,75
165	50	UN	Sonda uretral n°12	Biosani	0,536	26,80
166	50	UN	Sonda uretral n°14	Biosani	0,577	28,85
167	50	UN	Sonda uretral n°16	Biosani	0,586	29,30
168	50	UN	Sonda uretral n°18	Biosani	0,615	30,75
178	150	UN	TESTE DE GRAVIDEZ	Laborimport	0,876	131,40
179	1.500	UN	Tiras para controle de glicemia, com fornecimento gratuito de 200 aparelhos de hgt da mesma marca das tiras, na primeira compra, independente da quantidade de tiras empenhada.	Acon	0,481	721,50
194	03	FRC	VASILINA LIQUIDA 1 LITRO REGISTRO ANVISA - FRASCO	Rioquimica	27,973	83,919
<b>TOTAL</b>						<b>2.831,48</b>

## 2. DOS PRAZOS DE ENTREGA:

- 2.1. A entrega provisória deverá ser feita em até 05(cinco) dias úteis após a emissão da Nota de Empenho.
- 2.2. A entrega definitiva será efetivada, logo após a devida conferência pelo fiscal designado para tal, desde que em conformidade com a descrição do edital.
- 2.3. Verificada a não conformidade na entrega do objeto licitado, o Contratado deverá promover as correções





necessárias no prazo máximo de 03 (três) dias, providenciando a retirada do mesmo e o respectivo reenvio, sem ônus de frete ao Contratante, que em caso de recusa estará sujeito às penalidades previstas neste contrato.

### 3. DO PAGAMENTO:

3.1. A contratante pagará a contratada o valor de R\$ **2.831,48** (Dois mil oitocentos e trinta e um reais e quarenta e oito centavos), em até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos materiais, mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada, constando o recebimento, por parte do servidor responsável, designado para tal.

3.2. A nota fiscal emitida pela contratada deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão e o número do empenho, para acelerar o trâmite de recebimento do serviço prestado e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

3.3. O valor contratado será revisado nos casos indicados item 9.4 do Edital do Pregão Presencial nº 8/2017 e item nº 8.4 da Ata de Registro de Preços nº 041/2017, através de ofício da Contratada com apresentação de planilhas de cálculos.

3.4. A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666-93, sobre o valor inicial contratado.

### 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Os recursos orçamentários, para fazer frente às despesas deste contrato, serão os seguintes:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HOSPITAL

**Projeto:** 2051 Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade-PMAQ

**RV:** 4521 PMAQ-Prog Melh Aces Qualidade

**Reduzido:**10434

**Despesa:** 3390.30.36.00.00.00 Material hospitalar

**Projeto:** 2062 Manutenção do Núcleo de Apoio à Atenção Básica - NAAB

**RV:** 4011 PIES/NAAB/Oficinas/Redução de Danos

**Reduzido:**11987

**Despesa:** 3390.30.36.00.00.00 Material hospitalar

### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1. Fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, o edital de Pregão Presencial nº 8/2017 e seus anexos, bem como a Ata de Registro de Preços nº 041/2017, que explicitam as demais condições deste fornecimento, processado na forma do Inciso II do Art. 15 da Lei nº 8.666/93, com os quais o Fornecedor/Contratado, abaixo assinado, se obriga, sob as penas da lei.

E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor o forma, elegendo o Foro de São Vicente do Sul - RS, para dirimir eventuais questões dele decorrentes, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

São Vicente do Sul, 04 de Setembro de 2017.

\_\_\_\_\_  
Representante do Município

\_\_\_\_\_  
Representante da Empresa

TESTEMUNHAS

1: \_\_\_\_\_

2: \_\_\_\_\_

Esta minuta de Contrato foi examinada e aprovada em /09/2017 pelo Setor Jurídico Municipal, quanto à legislação, deixando de manifestar-se sobre o objeto, por não deter conhecimento técnico sobre o mesmo.